

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº36/2010

Conforme solicitação do Projeto de Lei nº.36/2010, o Poder executivo requer a Câmara Municipal, a devida autorização legal pela qual requer a alteração dos quadros de cargos de provimento em comissão do Plano - Geral, e tem como objetivo adequar e melhorar as formas de prestações de serviços, buscando maior eficiência e modernidade no atendimento ao público, atendendo aos princípios básicos da administração pública, respeitando as determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Orgânica Municipal, e ainda, conforme o novo Plano de Carreira, Cargos e Salários implantado recentemente, através das Leis nº1580/2007, 1581/2007, 1582/2007 e 1583/2007.

Não encontramos impedimentos legais, emitindo parecer favorável à aprovação do presente projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 11 de maio de 2010.

  
JOSÉ NELSON DE FARIAS  
Presidente

  
LUIZ CARLOS FLUGEL  
Membro

  
JOEL ANTONIO DE SOUZA  
Secretário